



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

DECISÃO COREN/AL N.º 203/2021

Aprova o Projeto de Aquisição de Veículos para o Coren-AL.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 529ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Veículos para o Coren -AL, cuja pretensão é de renovar a frota de veículos oficiais através da obtenção de recursos financeiros junto ao Conselho Federal de Enfermagem (PLATEC), para renovação de 2 (dois) novos veículos automotores, zero quilômetro, com ano de fabricação mínimo 2022 ou superior.

Art. 2º - O valor do projeto é de R\$ 542.570,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais) a ser financiado 87% (oitenta e sete por cento) pelo Conselho Federal de Enfermagem (R\$ 471.305,00), com contrapartida de 13% (treze por cento) do COREN-AL (R\$ 71.265,00).

Art. 3º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário